



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 644/2018
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

"Denomina Parque Municipal
Imperatriz Leopoldina, e dá
outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município de Theobroma.

FAÇO SABER que **O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE:**

L E I

Art. 1º - Em homenagem a CAROLINA JOSEFA LEOPOLDINA FRANCISCA FERNANDA DE HABSBURGO - 1ª IMPERATRIZ DO BRASIL a "Imperatriz Leopoldina", fica denominado **PARQUE MUNICIPAL IMPERATRIZ LEOPOLDINA "ESPAÇO LAZER PARA A FAMÍLIA"**, a área municipal localizada na Av. 13 de Fevereiro, ao lado da Prefeitura Municipal de Theobroma-RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma-RO, (11) de Dezembro de 2018.


CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
THEOBROMA EM CONF. COM O
ART. 32 DA LEI ORGÂNICA MUNI-
CIPAL EM 11/12/2018


Ozana Ferreira
Chefe de Gabinete
Mat. 2531